

Ata da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 02/2023 – SECTE

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Aos dezessete dias do mês de janeiro de ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências Procuradoria Geral do Município, reuniram-se membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de chamamento público nº 02/2023 – SECTE - Edital de premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) De acordo com o item 9.9 do edital, contra a decisão da fase de avaliação caberá recurso destinados ao coletivo de membros da Comissão Avaliadora. Passado o prazo de 3 dias úteis, para apresentação de recursos, a Comissão de Avaliação e Seleção registra o protocolo e a avaliação dos seguintes recursos:

Protocolo:	Agente Cultural:	Julgamento:
2024/448 – 10.01.2024 – 14:52	Monique Cerini Rodrigues	Recurso desprovido
2024/480 – 11.01.2024 – 10:46	Simone da Silva Spader	Recurso desprovido
2024/514 – 11.01.2024 - 16:33	Amanda Vargas da Silva	Recurso desprovido
2024/515 – 11.01.2024 – 16:37	Luiz Gustavo Vargas da Silva	Recurso desprovido
2024/518 – 11.01.2024 – 16:43	Luiz Guilherme Vargas da Silva	Recurso desprovido
2024/533 – 12.01.2024 – 10:39	Adriano dos Santos Oliveira	Recurso desprovido
2024/546 – 12.01.2024 – 14:19	Guilherme Santos da Silva	Recurso desprovido
2024/547 – 12.01.2024 – 14:22	Rafael Pisoni de Oliveira	Recurso desprovido
2024/548 – 12.01.2024 – 14:25	Rafael Batista dos Santos	Recurso desprovido
2024/549 – 12.01.2024 – 14:28	Matheus Fernandes da Rosa	Recurso desprovido

As fundamentações referentes aos recursos estão disponíveis nos processos, mediante solicitação no protocolo geral. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.

**Ata da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 02/2023 – SECTE
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências Procuradoria Geral do Município, reuniram-se membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de chamamento público nº 02/2023 – SECTE - Edital de premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) De acordo com o item 9.9 do edital, contra a decisão da fase de avaliação caberá recurso destinados ao coletivo de membros da Comissão Avaliadora. Passado o prazo de 3 dias úteis, para apresentação de recursos, a Comissão de Avaliação e Seleção registra o protocolo e a avaliação dos seguintes recursos:

Protocolo:	Agente Cultural:	Julgamento:
2024/448 – 10.01.2024 – 14:52	Monique Cerini Rodrigues	Recurso desprovido
2024/480 – 11.01.2024 – 10:46	Simone da Silva Spader	Recurso desprovido
2024/514 – 11.01.2024 – 16:33	Amanda Vargas da Silva	Recurso desprovido
2024/515 – 11.01.2024 – 16:37	Luiz Gustavo Vargas da Silva	Recurso desprovido
2024/518 – 11.01.2024 – 16:43	Luiz Guilherme Vargas da Silva	Recurso desprovido
2024/533 – 12.01.2024 – 10:39	Adriano dos Santos Oliveira	Recurso desprovido
2024/546 – 12.01.2024 – 14:19	Guilherme Santos da Silva	Recurso desprovido
2024/547 – 12.01.2024 – 14:22	Rafael Pisoni de Oliveira	Recurso desprovido
2024/548 – 12.01.2024 – 14:25	Rafael Batista dos Santos	Recurso desprovido
2024/549 – 12.01.2024 – 14:28	Matheus Fernandes da Rosa	Recurso desprovido

As fundamentações referentes aos recursos estão disponíveis nos processos, mediante solicitação no protocolo geral. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata.

FERNANDO ROCHA LAUCK.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:4AE2B5C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificado o Edital de Licitação da Concorrência n.º 026/2023, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde AGASA, Rodovia RS 030, km 68, Parada 208, Bairro AGASA, Santo Antônio da Patrulha/RS de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico, recurso oriundo do programa estadual “Rede Bem Cuidar”, devido a não publicidade no Portal de Compras Públicas. Diante do exposto fica alterada a data de abertura do certame para o dia 28/02/2024 às 09h01min devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:5A2B2CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 158, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **João Carlos Duarte Schmitz**, constante no Edital n.º 020/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para

exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h.**

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FEA512B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 025/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais Língua Portuguesa 20h	Walter Egon Javurek Junior	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0758CE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Andreia do Nascimento Santos**, constante no Edital n.º 018/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023,